

## **Alunos com necessidades Educativas Especiais – NEE's | Estudantes portadores de incapacidade igual ou superior a 60%**

- Os estudantes podem efetuar candidatura a uma bolsa prevista no artigo 161.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro através da plataforma da Direcção-Geral do ensino superior, no separador balcão IncluiES, <https://www.dges.gov.pt/wwwnee/>,
- Poderão igualmente submeter candidatura a bolsa de estudo, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Despacho n.º 5404/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 21 de junho de 2017), também através do portal da DGES, <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/?plid=373>.
- As credenciais de acesso para aceder a estas duas candidaturas são diferentes:
- para a candidatura a bolsa de estudo prevista no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Despacho n.º 5404/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 21 de junho de 2017) os estudantes deverão solicitar as credenciais de acesso aos serviços ação social,
- Para a candidatura, através do balcão IncluiES, os estudantes deverão efetuar um pré-registo e aguardar que lhes sejam enviadas as credenciais de acesso.

SASUL - Caso necessitem de quaisquer esclarecimentos adicionais poderão contactar [Zelia.Abegao@sas.ulisboa.pt](mailto:Zelia.Abegao@sas.ulisboa.pt)